

o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 13 de novembro de 2020.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 072/2020

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2020 - DATA 13/11/2020.

OBJETO: ESTABELECE O REQUILÍBRIO FINANCEIRO CONFORME CLAUSULA QUARTA ITEM 4,2 (A) DOS ITENS

1,8,9,10,11,13,15,16,17,18,22,24,25,27,28,30,31,34,36,37,39,40,41,43,44,45,46,47,49,53,61,62,65,67,68,69,70,73,74,75,76,79,81,84,86,88,90,91,92,93,94,97,98,100,102,103,105,109,112,113,114,115,117,119,121,124,125,126,133,134,139,140,141,142,143,144,145,148,149,154,158,159,163,164,172,177,178,179,180,183,184,185,192,193,194,195,200,201,202,203,207,210.

CONTRATADO: JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI EPP - CPNJ: 30.153.492/0001-16 - VALOR ADITIVO: ITEM 1 R\$ 1,17, ITEM 8 R\$ 1,65, ITEM 9 R\$ 112,84, ITEM 10 R\$ 139,69, ITEM 11 R\$ 114,55, ITEM 13 R\$ 48,95, ITEM 15 R\$ 21,91, ITEM 16 R\$ 107,43, ITEM 17 R\$ 80,27, ITEM 18 R\$ 43,66, ITEM 22 R\$ 39,06, ITEM 24 R\$ 0,51, ITEM 25 R\$ 3,99, ITEM 27 R\$ 10,41, ITEM 28 R\$ 5,90, ITEM 30 R\$ 0,83, ITEM 31 R\$ 7,76, ITEM 34 R\$ 1,89, ITEM 36 R\$ 9,92, ITEM 37 R\$ 146,57, ITEM 39 R\$ 0,38, ITEM 40 R\$ 8,35, ITEM 41 R\$ 86,00, ITEM 43 R\$ 9,67, ITEM 44 R\$ 3,42, ITEM 45 R\$ 51,33, ITEM 46 R\$ 180,60, ITEM 47 R\$ 1,57, ITEM 49 R\$ 3,32, ITEM 53 R\$ 0,44, ITEM 61 R\$ 1,45, ITEM 62 R\$ 0,55, ITEM 65 R\$ 13,09, ITEM 67 R\$ 9,92, ITEM 68 R\$ 9,92, ITEM 69 R\$ 9,92, ITEM 70 R\$ 1,62, ITEM 73 R\$ 9,12, ITEM 74 R\$ 4,55, ITEM 75 R\$ 376,48, ITEM 76 R\$ 1,75, ITEM 79 R\$ 3,42, ITEM 81 R\$ 126,66, ITEM 84 R\$ 30,29, ITEM 86 R\$ 2,00, ITEM 88 R\$ 57,97, ITEM 90 R\$ 138,03, ITEM 91 R\$ 224,26, ITEM 92 R\$ 1,16, ITEM 93 R\$ 0,23, ITEM 94 R\$ 19,40, ITEM 97 R\$ 3,44, ITEM 98 R\$ 0,44, ITEM 100 R\$ 4,23, ITEM 102 R\$ 15,95, ITEM 103 R\$ 10,76, ITEM 105 R\$ 0,41, ITEM 109 R\$ 0,39, ITEM 112 R\$ 7,95, ITEM 113 R\$ 8,29, ITEM 114 R\$ 40,96, ITEM 115 R\$ 5,50, ITEM 117 R\$ 0,06, ITEM 119 R\$ 4,67, ITEM 121 R\$ 0,22, ITEM 124 R\$ 8,21, ITEM 125 R\$ 33,76, ITEM 126 R\$ 1,02, ITEM 133 R\$ 0,38, ITEM 134 R\$ 0,51, ITEM 139 R\$ 0,17, ITEM 140 R\$ 0,17, ITEM 141 R\$ 0,59, ITEM 142 R\$ 0,59, ITEM 143 R\$ 1,89, ITEM 144 R\$ 3,34, ITEM 145 R\$ 2,84, ITEM 148 R\$ 1,96, ITEM 149 R\$ 0,13, ITEM 154 R\$ 1,64, ITEM 158 R\$ 0,96, ITEM 159 R\$ 0,25, ITEM 163 R\$ 5,79, ITEM 164 R\$ 1,52, ITEM 172 R\$ 2,09, ITEM 177 R\$ 3,76, ITEM 178 R\$ 3,76, ITEM 179 R\$ 3,97, ITEM 180 R\$ 3,51, ITEM 183 R\$ 4,35, ITEM 184 R\$ 2,19, ITEM 185 R\$ 0,73, ITEM 192 R\$ 14,80, ITEM 193 R\$ 2,73, ITEM 194 R\$ 8,45, ITEM 195 R\$ 4,71, ITEM 200 R\$ 2,48, ITEM 201 R\$ 8,19, ITEM 202 R\$ 55,32, ITEM 203 R\$ 10,72, ITEM 207 R\$ 4,03, ITEM 210 R\$ 8,41.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2.020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de extintores e suportes, prestação de serviços de recarga e demais itens correlatos, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo do instrumento convocatório, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 30 de novembro de 2.020, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado ou pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 13 de novembro de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **011/2020-TP. Resolve: Homologar:** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 011/2020**, a escolha da proposta mais vantajosa para à **"Prestação de Serviço de Empresa Especializada na Execução de Drenagem Pluviais nas ruas 01 E 03 do Bairro Jardim Mato Grosso do Município de Pedra Preta - Mt - Plano de Ação 0903-004489 - Esfera Federal - Programa 0903 - Ministério da Economia"**, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - Anexos, os mesmos são parte integrante deste Edital. O aviso de abertura de licitação da **Tomada de Preço nº 011/2020. Adjudicar** o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado. Razão social: **Braga Construções Eserviços Ltda - EPP CNPJ: 09.302.764/0001-06**. Valor da Proposta de sendo: **R\$ 303.128,83 (Trezentos e Três mil cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos)**. Proceda - se a contratação da empresa: **Braga Construções Eserviços Ltda - EPP CNPJ: 09.302.764/0001-06**.

Pedra Preta - MT, 13 de Novembro de 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
LEI Nº. 2.150/2020.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ALCINO PEREIRA BARCELOS, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município no valor total de R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais), para atender à programação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para o Crédito Especial autorizado no Art. 1º serão os provenientes de:

I. Excesso de Arrecadação nas Fontes de Recursos especificadas nas alíneas "a" e "b":

a. Para a fonte 2204 - Recursos - SUS Estado, o excesso de arrecadação por tendência do exercício 600.000,00;

II. Anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II desta lei.

Art. 3º - Ficam alterados os Anexos do PPA 2018/2021, Lei 1.846/2017, bem como do Anexo de Prioridades e Metas da LDO/2020 Lei 2.018/2019, no que se fizer necessárias para a abertura do crédito especial descrito no Art. 1º desta lei.

Art. 4º - Fica autorizado, se necessário, a suplementação das dotações criadas nesta lei, utilizando o limite estabelecido no Art. 4º alínea "b" da Lei 2.073/2020 Lei Orçamentária Anual e/ou no Art. 23 § 2º da Lei 2.018/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de novembro de 2020.

ALCINO PEREIRA BARCELOS
Prefeito

Projeto de Lei nº 2544/2020

Autor: Alcino Pereira Barcelos